



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1468ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.032265/2013-11 - Proposição nº 56/2022/DIREM (5547662) - Assunto: Proposta de celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2010, a ser firmado com o Consórcio Oeste Leste Barreiras, tendo por objeto promover: i) adequações de quantitativos; ii) inclusão de serviços novos com preços novos; iii) inclusão de serviços novos com remanejamento de itens; e, iv) supressão de itens. O valor contratual atualizado (P0) de R\$ 653.600.392,85 passa a ser de R\$648.520.934,74. Constam no processo: Nota Técnica nº 3/2022/GIMOB3 (5506465), Nota Técnica nº 18/2022/GESCEM (5507463), Parecer nº 3/2022/GIMOB3 (5506546), Parecer Referencial nº 5/2022/PROJUR (5518385), Certidões de regularidade (5541916, 5541921, 5541926), Minuta de Termo Aditivo (5535851), Planilha de Histórico Contratual (5508661) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (5529640), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM (5526913). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.102136/2022-85 - Ofício-Circular nº 148/2022/SUINT (5516477) - Assunto: Início do período de realização do 6º Ciclo do Indicador de Governança - IG-SEST - Preenchimento do Questionário. Foi realizado, em 26 de abril de 2022, o WEBINAR IG-SEST com o intuito de dar início ao período de realização do 6º ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IG-Sest), que se dará de 27 de abril de 2022 até 03 de junho de 2022, cujo objetivo fundamental é acompanhar o desempenho de empresas estatais federais no que se refere ao cumprimento de requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e pelas Resoluções CGPAR. Nesse sentido, foram disponibilizados os seguintes documentos para a realização do 6º ciclo do IG-Sest: i) Regulamento (5508677); ii) Apresentação do WEBINAR (5508699); e iii) Questionário (5516470). A Superintendência de Integridade encaminhou o Questionário às áreas para que seja preenchido com as devidas respostas e evidências anexas no processo 51402.102136/2022-85, pelo responsável indicado no próprio questionário. **DELIBERAÇÃO:** RATIFICAR o planejamento nos termos apresentados, bem como determinar à todas as áreas da Valec que envidem esforços, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos. Durante a reunião, a Superintendente de Integridade, Sra. Nelbe Ferraz, apresentou os principais pontos relativos à matéria, incluindo o planejamento para submissão das respostas e evidências de atendimento ao questionário do 6º Ciclo do Indicador de Governança - IG-Sest. Na oportunidade, ressaltou que o alto comprometimento da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com todas as matérias relacionadas à Governança da empresa, tem sido fundamental para o atingimento dos objetivos de responsabilidade daquela Superintendência. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a

presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 23/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 25/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 25/05/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560851** e o código CRC **205EAEFE**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5560851

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br